

## RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2023

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG do ano de dois mil e vinte um).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na, CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA (08/02/2023) OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, realizada na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira situado na Rua Pedro Amaro Centro.

Resolve:

Aprovar, o Relatório Anual de Gestão (RAG/2021) por unanimidade por todos os conselheiros baseado nas seguintes resoluções: 04/2021 CMS; 08/2021 CMS e 02/2022 CMS.

Casa dos Conselhos em mozarlândia, 08 de fevereiro 2023.



**Márcio Sático Kakuda**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**Ana Cristina Borges Romão**  
Secretaria Mun. de Saúde e  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Decreto Nº 392/2021  
MOZARLÂNDIA-GO